



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 539, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa do cargo de Coordenação da UAB.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Dispensar, a pedido, a servidora docente **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1456426, CPF nº 536.478.828-87, designada por meio da Portaria GR Nº 057, de 08 de março de 2012, do cargo de Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor